

DECRETO Nº 000022/13 de 5 de Março de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 18 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.369,19 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02				
08.02.10.304.0070.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.369,19

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Março de 2013


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal